



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº: 04600.000165/2007-58

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, relativa ao exercício de 2006.

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno constantes do presente processo.
2. Proceda-se na forma proposta pelo Assessor Especial de Controle Interno no Parecer de fls. 182/183 e encaminhe-se o processo à egrégia Corte de Contas para julgamento, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 25 de maio de 2007


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão